



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 13/06/2025

OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MÁQUINA AUTOMÁTICA DE CAFÉ SOLÚVEL PARA
USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a aquisição de material de consumo, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de aquisição de insumos para máquina automática de café solúvel para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

A aquisição é necessária para manutenção de máquina locada pelo Poder Legislativo.

A escolha da empresa foi precedida de pesquisa de preço de mercado, sendo que o valor adquirido é baixo e está adequado ao praticado pelo mercado.

Anta Gorda - RS, 13 de junho de 2025.

FERNANDO LO LOCATELLI

Fernando Locatelli

1ª Secretário



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. MORGANE MORESCO, na condição de Assessora Legislativa, para que realize avaliação prévia de preço para aquisição de insumos para máquina automática de café solúvel para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 13 de junho de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente

		QUALITA CAFFE MACHINES Endereço: R. Padre Anchieta, 1020 - Santa Clara - Encantado / RS Cep: 95960-000 Telefone: (51) 4042-8940 e-mail: vendas@cafequalita.com.br www.cafequalita.com.br		Pedido 058435	Data 16/06/25
Cliente: 008038 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 405 Cidade: ANTA GORDA RS País: BRASIL CNPJ: 21.368.132/0001-40 Fone: 5137561573		Bairro: CENTRO Cep: 95980.000 Inscrição: Contato Principal: FISCAL			
Cond. Pagto: VENDA 01 X - 28 DD Transportadora: Telefone Transportador: Operação: 510.24 VENDA DE PRODUTOS Ordem Compra:		Portador: COB. SICREDI QUALITA [1-CIF 2-FOB]: 1 Prev. Faturamento: 16/06/25 Contato do Pedido: FISCAL			
Imagem 	Código 001179 001167	Produto CAFE EXPRESSO SOLUVEL DOVALE 510G CHOCOLATE PREMIUMDOVALE 1KG	Qtd. 4 24	Pr.Unit. 139,05000 75,66300	Total Item 556,20 1.815,91

Total Líquido:	2.372,11
----------------	----------

CNPJ = 05.386.224/0001-05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS DE CAFE LTDA
CNPJ: 05.386.224/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:03:57 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2025.

Código de controle da certidão: **6603.DEE2.3A39.8D16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **QUALITA COFFEE MACHINES COM LOC MAQ CAFE LTDA**

CNPJ base: **05.386.224/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35402825**
Autenticação: **45766026**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS DE CAFE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.386.224/0001-05

Certidão nº: 33229559/2025

Expedição: 16/06/2025, às 13:05:15

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS DE CAFE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.386.224/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.386.224/0001-05
Razão Social: QUALITA COFFEE MACHINES C L M CAFE LTDA
Endereço: RUA ANGELO AFONSO ZILIO 335 / CENTRO / MUCUM / RS / 95970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060902251234383917

Informação obtida em 16/06/2025 13:06:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município De Encantado
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/4654

Dados do Contribuinte

Razão Social: QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCACAO DE
CNPJ: 05.386.224/0001-05
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 1020
Complemento:
Bairro: SANTA CLARA
Cidade: ENCANTADO
Estado: RS
CEP: 95960-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS

Dígito Verificador: 4126

Certidão emitida em: 16/06/2025

Com validade até: 13/12/2025

Data impressão: 16/06/2025 - 13:14

<http://177.20.235.169:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - CEP: 95960-000 - Centro - Encantado - RS
Fone/Fax: (51)37510100/(51)37510100 - Email: administracao@encantado.rs.gov.br

Alimentos e Bebidas > Café, Chá e outras Bebidas > Achromatados e Bebidas Maltadas



Chocolate Quente em Pó Vending 3 Corações Linha

Profissional 1,1kg

Marca: Genérico
5,0 ★★★★★ 1 classificação

R\$ 129,90 (R\$0,12 / Gramas)

Em até 4x R\$ 32,49 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança

Política de devolução

Marca	Genérico
Informações de embalagem	Pouch
Informações sobre alérgenos	Contém: Leite, Não contém glúten
Ingredientes especiais	chocolate
Peso da embalagem	1,1 Quilogramas

Ativar o Windows
Acesse Configuração para ativar o Windows.

R\$ 129,90 (R\$0,12 / Gramas)
Entrega GRÁTIS: Terça-feira, 1 de julho. Ver detalhes

Entregando em Anta Gorda, 95980000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por XVINO
Verificado por XVINO
Devolução Elegível para Reembolso



Café Solúvel Liofilizado
Instantâneo Itália Seleção 510g

4.8 ★★★★★ (78)

~~R\$ 145,00~~R\$124⁰¹ 15% OFFem 12x R\$ 12¹⁹

Preço por quilo: R\$ 243,16

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 1
- Peso da unidade: 510 g
- Tipo de embalagem: Aluminizada
- É torrado.
- Origem: Brasil.

- Alúmen da tarracha mártin

Meis formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade  (+50 disponív...)

Adicionar ao carrinho

Consiga frete grátis em

1/4 FULL·SUPER

Adicione a partir de R\$ 199 e consiga frete grátis.



Loia official Hot Coffee ☕

+10mil vendas

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows.

Visite a loja Itália

4,6 ★★★★★ ✓ 17 avaliações de clientes

R\$ 139⁹⁰ (R\$ 23,32 / Itens)

Em até 4x R\$ 34,99 sem juros Ver parcelas disponíveis ▼

Pagamentos e Segurança	Enviado pela Amazon	Política de devolução
---------------------------	------------------------	--------------------------

Italia

Forma do produto

Sabor

**Descrição do teor de
caféina**

Nível de torragem

Torra média

 Relatar um problema com este produto

3 Corações Café
Solúvel Tradicional,
Vidro 100G

★★★★★ 135

Ativar o Windows Defender

☐ Comprar este item como presente

Pagamento Transação segura

Pagamento

Enviado por Amazon

Vendido por Hotcoffee

Devolução

Elegível para
Reembolso ou
substituição

Pagamento Transação segura

Pagamento Transação segura

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comparar agora

Enviado por Amazon

Vendido por Hotcoffee

Devolução

Elegível para
Reembolso ou
substituição

Pagamento Transação segura

Pagamento Transação segura

☐ Comprar este item como presente☐ Comprar este item como presente

```
javascript:void(0)
```




PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 16 de junho de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 16 de junho de 2025.

Ref. Dispensa de Licitação nº 047/2025

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 047/2025 para aquisição de insumos para máquina automática de café solúvel para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.

Analizando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”. O processo está instruído com orçamento e a aquisição é de baixo valor, sendo dispensável maiores procedimentos de pesquisa.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 047/2025.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Fábio Júnior Cenci
Procurador-Geral
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação 047, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objetivo: Aquisição de insumos para máquina automática de café solúvel para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.30 Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 16 de junho de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 047/2025 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 047/2025, que tem por finalidade a aquisição de insumos para máquina automática de café solúvel para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE CAFÉ LTDA
CNPJ 05.386.224/0001-05

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 16 de junho de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



Publicado no quadro mural
da Cam. Mun de Vereadores
de Anta Gorda no período de
16/06 a 16/07/25

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 047/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE CAFÉ LTDA**, no valor de R\$ 2.372,11 (dois mil e trezentos e setenta e dois reais e onze centavos), para aquisição de insumos para máquina automática de café solúvel para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - 3.3.90.30 Material de Consumo.

Anta Gorda, RS, 16 de junho de 2025.

Paulo Cesar Bettoni

Presidente